



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 642/16
DE 16 DE MARÇO DE 2016

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro e na Diretoria Administrativa – Divisão de Material.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro e na Diretoria Administrativa – Divisão de Material;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Eden Franklin Rodrigues Filho, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro e na Diretoria Administrativa – Divisão de Material, conforme cronograma abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Divisão de Material	Divisão de Material	2ª Promotoria Criminal de N. S. do Socorro	2ª Promotoria Criminal de N. S. do Socorro	2ª Promotoria Criminal de N. S. do Socorro



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 21/03/2016 a 30/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça